UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Letras e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Letras

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 28/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Letras** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 98/2022

b) No item I - DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, onde se lê:1. As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Letras, nível Mestrado, estarão abertas no período de 13 de junho de 2022 a 8 de julho de 2022., leia-se: 1. As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Letras, nível Mestrado, estarão abertas no período de **13 de junho de 2022 a 18 de julho de 2022.**

No Item VII - DO CRONOGRAMA, onde se lê:

O processo seletivo respeitará o cronograma abaixo:

JULHO:

12: Homologação das inscrições
13 a 15: Período recursal das inscrições
16: Resposta aos recursos das inscrições

leia-se:

O processo seletivo respeitará o cronograma abaixo:

JULHO:

20: Homologação das inscrições
21 a 23: Período recursal das inscrições
25: Resposta aos recursos das inscrições

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Prof. Eduardo Marks de Marques

COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.ª Isabela Fernandes Andrade
REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARKS DE MARQUES**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 05/07/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 05/07/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 05/07/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1767565** e o código CRC **D669FE44**.